



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0985/17
PLL Nº 105/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 084 /18 – CUTHAB
AO PROJETO, À EMENDA Nº 01 AO PROJETO, E AO SUBSTITUTIVO
Nº 01

Institui a Política Municipal do Artesanato e cria o Comitê Municipal do Artesanato – CMA – no Município de Porto Alegre.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, a Emenda nº 01 ao Projeto, e o Substitutivo nº 01, todos de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer na fl. 08, faz ressalvas quanto aos conteúdos normativos dos artigos 3º e 6º, que estariam violando preceitos da Lei Orgânica do Município no tocante à competência privativa do Prefeito.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em Parecer nas fls. 12 e 13, conclui pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Com a apresentação, por parte do autor do projeto original, do Substitutivo nº 01 (fls. 19 e 20), a Procuradoria do Legislativo foi instada a se manifestar novamente, desta feita foram apresentadas ressalvas quanto aos conteúdos normativos dos artigos 3º e 4º, por estarem incidindo em violação aos preceitos da Lei Orgânica do Município no tocante à competência privativa do Chefe do Executivo Municipal.

Em novo Parecer, nas fls. 24 e 25, a CCJ se manifestou pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto original e da Emenda nº 01, e pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Substantivo nº 01.

Por sua vez, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR –, em seu Parecer nas fls. 27, 28 e 29, se manifestou pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01, e pela aprovação do Substitutivo nº 01.

É o relatório.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0985/17
PLL Nº 105/17
Fl. 2

PARECER Nº 084 /18 – CUTHAB
AO PROJETO, À EMENDA Nº 01 AO PROJETO, E AO SUBSTITUTIVO
Nº 01

Esta Comissão acompanha a manifestação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, e se manifesta pela **rejeição** do Projeto e da Emenda nº 01, e pela **aprovação** do Substitutivo nº 01.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2018.

Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 28/08/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Dr. Goulart